

RELATORIO OUVIDORIA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida - RS

Rua José Bonifácio, 340 – Centro – Maximiliano de Almeida – CEP: 99890-000

OUVIDORIA

Maximiliano de Almeida – RS
Instituída em Setembro de 2019.

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL -2017 A 2020

Prefeito Municipal

Dirlei Bernardi dos Santos

Vice Prefeito

Mauri Moreira Branco

RELATÓRIO DE GESTÃO
ATIVIDADES DA OUVIDORIA

A Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida/RS, instituída e regulamentada pela Lei 980/2019, de 09 de setembro de 2019, em cumprimento as suas atribuições, apresenta Relatório de Gestão referente às atividades realizadas no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

DO FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA

A Ouvidoria funciona por meio do site oficial da Prefeitura Municipal (<https://www.maximilianodealmeida.rs.gov.br/>) no módulo desenvolvido pela System desenvolvimento de Software Ltda, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento denúncia, elogio, reclamação, solicitação ou sugestão.

CANAIS DE ATENDIMENTO

As demandas da Ouvidoria podem ser recebidas, por meio do sistema de Ouvidoria da Controladoria Geral da União, Fala.BR, plataforma integrada de Ouvidoria, e no endereço eletrônico <https://falabr.cgu.gov.br/publico/RS/maximilianodealmeida/manifestacao/RegistrarManifestacao> ou Através do serviço de atendimento presencial, na Prefeitura Municipal Departamento Pessoal, mediante preenchimento de requerimento específico e por meio do serviço de atendimento via telefone (54) 3397-1352 ou 3397-1166..

DO NÚMERO DE MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS NO PERÍODO

OUVIDORIA: ANO DE 2020

Status	Total
Recebido	03
Em análise	00
Encaminhado ao Departamento Responsável	00
Aguardando Retorno de Terceiros	00
Pendente	00
Respondido	03
Total	03

OUVIDORIA: SOLICITAÇÃO

Número: 01

Data/hora: 20/08/2020 10:24

Solicitação:

O requerente solicita que seja informado o valor dos vencimentos básicos de um motorista e um professor, no período de outubro de 1993 a agosto de 1994, especificando o que foi pago mês a mês. Salienta-se que não há interesse de que seja especificado qualquer nome de funcionários e somente salário base pago nos referidos meses, no que tange as referidas categorias. O requerente solicita cópias das leis correspondentes aos reajustes salariais porventura existentes, no período de 1993 a agosto de 1994. Por fim, o requerente deseja receber as informações por email: aguiardecarvalhoadvogados@gmail.com att: Aguiar de Carvalho Advogados/ Rua Leonardo Truda, nº 716 – Centro – Torres/RS Fone: (51) 3664.3090/ Celular (51) 99684-3717

Data Limite para resposta: 20/09/2020

Data/hora Registro Resposta: 22/09/2020 09:22

Status: Respondido

Resposta:

O departamento responsável não tem essa informação para fornecer.

Número: 02

Data/hora: 11/08/2020 20:17

Solicitação:

O Funcionário senhor Camilo, farmacêutico, que atua na farmácia de distribuição de medicamentos, para pessoas portadoras do cartão sus, precisa ser melhor instruído quanto sua postura e atendimento aos pacientes. O referido senhor é extremamente arrogante, não repassa as informações necessárias, resumindo, não sabe qual é a real função de um funcionário público, Enfatizando que as pessoas que vão em busca das medicações, estão necessitando de ajuda e um pouco de humanidade

Data Limite para resposta: 11/09/2020

Data/hora Registro Resposta: 30/09/2020 09:47

Status: Respondido

Resposta:

O setor responsável nos informou, que já passou as orientações necessárias ao funcionário, e que pediu a colaboração do mesmo para sanar possíveis dificuldades das pessoas.

Número: 03

Data/hora: 22/06/2020 20:17

Solicitação:

Solicitação devolução de valor de inscrição de concurso, devido seu adiamento.

Data Limite para resposta: 22/07/2020

Data/hora Registro Resposta: 30/09/2020 09:47

Status: Respondido

Resposta:

O valor só será devolvido no momento que o concurso for cancelado, Mas informamos que o concurso vai ser realizado, porém devido a pandemia haverá um atraso.

Alcione Monica da Mota

Servidora responsável pela Ouvidoria da Prefeitura Municipal.

O presente relatório será:

I – Encaminhado ao Prefeito Municipal;

II – Disponibilizado para conhecimento dos cidadãos na internet e publicado por afixação no mural da prefeitura Municipal.

Maximiliano de Almeida/RS,03 de janeiro de 2021.

ELICIANA PELIZZONI

Designada responsável pela Ouvidoria – Portaria Nº. 078/2020